



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: **Luciana Hart Ferreira**

1. Objeto:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADULTO - CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Considerando a necessidade a aquisição de cadeira de rodas, torna-se necessária na medida que visa assegurar o compromisso de padrão de vida adequado aos pacientes que demandam esta secretaria de Saúde por meio de demandas espontâneas.

3. Descrição e Quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO: confeccionada em alumínio ou aço carbono; dobrável; braços escamoteáveis; encosto padrão em nylon, acento em tecido de nylon, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços; freio bilateral; apoios removíveis e eleváveis para os pés e pernas; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com cinto pélvico, com protetor lateral de roupa. Tolerância de peso: 100kg	UND	1

4. Observações Gerais: Os serviços deverão ser prestados no local indicado pela contratante.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Os serviços serão prestados somente após a emissão da Ordem de Compra que constará data, local e prazo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Conforme indicados nas Ordens de Compra a serem emitidas.

4.3. Prazo para pagamento:

O Município de São Sebastião da Bela Vista efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da nota fiscal devidamente atestada, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização destas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de



conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Sebastião da Bela Vista, 05 de maio de 2025.


Luciana Hart Ferreira
Secretária de Saúde